



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250212/0001-46
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 202511030002
NOTA TÉCNICA Nº 03/2025

Assunto: Revogação do Edital de Dispensa Eletrônica nº 202511030002

Referência: Alteração das especificações do objeto do edital para adequação às necessidades do órgão contratante.

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por finalidade fundamentar a **revogação** do Edital de Dispensa Eletrônica nº 202511030002, que objetiva a contratação de serviços técnicos específicos para revisão e atualização do portal da transparência e do site institucional do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira-CE. A decisão decorre da verificação de que o edital, em sua forma atual, não contempla exigência mínima de carga horária de trabalho presencial do prestador de serviço, o que se mostra essencial para garantir o devido acompanhamento e a eficácia das atividades previstas.

2. FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

A revogação encontra respaldo nos seguintes dispositivos e princípios legais:

- **Artigo 71 da Lei 14.133/2021:** Permite a revogação do edital por razões de interesse público supervenientes, desde que devidamente justificadas e comprovadas.
- **Princípio da Supremacia do Interesse Público:** A Administração Pública deve assegurar que suas contratações estejam alinhadas às necessidades efetivas do órgão e gerem benefícios para a sociedade.
- **Inadequação do Objeto:** Constatou-se a necessidade de previsão de carga horária presencial mínima do prestador de serviços para que haja acompanhamento efetivo e contínuo dos trabalhos, em conformidade com as diretrizes do órgão contratante.

3. MOTIVOS PARA A REVOGAÇÃO

3.1. Ausência de previsão de carga horária mínima presencial

O edital atual não determina a carga horária mínima de presença in loco do prestador, prejudicando o controle e a qualidade dos serviços a serem executados, especialmente no que se refere à interação com a equipe interna e à integração das soluções ao sistema do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

3.2. Impacto na qualidade e na eficiência das entregas

A não previsão de requisitos mínimos de disponibilidade presencial pode comprometer a eficácia do processo de revisão e atualização do portal da transparência e site institucional, afetando o cumprimento dos objetivos legais e institucionais de publicidade e transparência.

3.3. Interesse público

A revogação justifica-se pelo dever de adequar o instrumento convocatório às reais necessidades do órgão, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos e o atendimento integral das demandas técnicas e administrativas.

3.4. Prazo legal

O procedimento licitatório encontra-se dentro do prazo legal, visto que a abertura das propostas está prevista para às 08h40 de 14 de março de 2025, permitindo à Administração a adoção das medidas corretivas necessárias.

4. DECISÃO

Diante dos fundamentos expostos, **propõe-se a revogação do Edital de Dispensa Eletrônica nº 202511030002**, com a devida comunicação a todos os interessados e a observância das exigências legais pertinentes.

5. PROVIDÊNCIAS

5.1. Comunicação aos interessados

Efetuar, por meio do sistema eletrônico e demais canais disponíveis, a comunicação formal sobre a revogação do edital, apresentando as devidas justificativas técnicas e legais.

5.2. Revisão e adequação do Termo de Referência

Proceder à revisão do Termo de Referência, inserindo a exigência de carga horária mínima presencial e demais adequações necessárias para o melhor atendimento ao interesse público.

6. CONCLUSÃO

A adoção da presente medida de revogação faz-se necessária para garantir que o procedimento licitatório atenda de forma plena as necessidades do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira, bem como para assegurar o correto direcionamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência.

Lavras da Mangabeira/CE, 14 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, S/N, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Assinado Eletronicamente

Luiz Adauto de Sousa Férrer Júnior

Ordenador de Despesas

